

1080. VII, 9-22 — Patente para que o comendador-mór lançasse o hábito de Cristo na corte de Roma ao marquês de Massa. Almeirim, 1551, Abril, 20. *Segue-se a respectiva certidão de comenda dada ao dito marquês.* Roma, 1552, Janeiro,, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Dom João per graça de Deus rey de Portugal e dos Alguarves daallem e daaquem maar em Affrica senhor de Guinee e da conquista navegação e commercio de Ethiopia Arabia Perssia e da Imdia.

Como governador e perpetuo administrador que são da Ordem e Cavalarya do mestrado de Nosso Senhor Jhesuu Christo faço saber a vos frei dom Affomssso comendador moor da dita Ordem meu muito amado sobrinho do meu conselho e meu embaixador em corte de Roma que Lelyo marques de Masa me pediu por merce que porquamto elle desejava e tinha devação de emtrar na dita Ordem e Cavallarya me prouvese de o prover do abito della.

E vemdo eu como elle he pesoa que aa dita Ordem e a mym poode muy bem servir e por lhe fazer merce me praz de o prover do dito abito e vos dou comissão e mando que lho lamceis em hũa Igreja ou moesteiro dessa cidade de Roma o qual abito lhe lamçareis segumdo forma da deffemção da dita Ordem da qual vos com esta mando o trelado asynado per Manuel da Costa scripvam da camara della que inteiramente comprireis e asy o fareis primeiro cavaleiro com as solenidades que pera o tall auto se requerem per vertude de hũu meu alvara que sobre isso pera vos pasei que com esta vos seraa apresentado.

E tanto que lhe asy teverdes lamçado o dito abito fareis diso asemto nas costas desta carta asynado per vos com declaração do dia mes e anno e lugar em que lho lamçardes e dos nomes das testemunhas que forem presentes e ao dito marques dareis hũa vossa certidão per vos asynada com o trelado desta e do dito asemto pera a elle ter pera sua guarda e enviareis loguo esta carta ao convemto de Tomar da dita Ordem omde seraa entregue ao dom prior delle pera per elle e o dito asemto o mandar asemtar no livro da matricolla que per deffinção estaa ordenado no dito convemto.

E porque eu mando lamçar o dito abito ao dito marques a titollo de seu patrimonyo cobrareis delle hũu seu asynado de como he comtemte de o receber e ter a titollo de seu patrimonyo o quall asynado enviareis outrosy ao dito convemto com esta carta que por firmeza dello pera vos mandei pasar per mym asynada e aselada com o sello da dita Ordem.

Johão de Seixas a fez em Almeirim a vinte dias do mes d'Abril anno do nacimiento de Noso Senhor Jhesu Christo de j<sup>b</sup>l<sup>j</sup>.

Manuel da Costa a fez screpver.

## El Rey

Pera frey dom Afonso comendador moor da Hordem de Nosso Senhor Jhesu Christo lamçar o abito em Roma ao marques de Masa a titulo de seu patrimonio.

No verso:

Eu frey dom Afonso d'Alemcastro comendador moor da Ordem de Noso Senhor Jhesu Christo e embaixador del rey de Portugall meu senhor nesta corte de Roma, faço fe, que em comprimento desta patente de Sua Alteza atras scrita lancey o habito de Noso Senhor Jhesu Christo ao senhor Alberico marques de Massa ho qual elle recebeo em Roma na igreja de Sant'Antonio dos portugeses, segundo forma das diffinções da ditta Ordem de Noso Senhor Jhesu Christo. Presentes dom Dinis d'Alemcastro meu filho e ho senhor Fabritio Verano comendador da dita Ordem e Hieronimo Cavallo meu mestre de casa e comendador da Ordem de Santiago e outros.

E porque ho dito senhor marques foy contente receber e ter ho dito habito a titulo de seu patrimonio me fez esta certidão de sua mão abaixo scrita.

E por assi tudo ser verdade mandei passar esta certidão por mym assnada.

Em Roma aos vj dias do mes de Janeiro de 1552.

E eu ho doctor Diogo d'Amrade secretario do dito senhor que a isso fuy presente e por seu mandado ho screvi ho dito dia mes e era.

### O Comendador mor dom Afonso

Jo Alberico Malas P.<sup>na</sup> Cibo cavalier et comendator del Ordine de Nostro Signor Jesu Cristo confirmo et aprovo tutto quello che nella presente patente di mano del dottor dei Andrade et sotoscritta dal Illustrissimo et Eccelentissimo signor don Alfonso de Alencastro comendator maggiore di Cristo si contiene et per la presente di mia propia mano fatta et sotoscrista so contento ricevere et ritenere il detto habbitto di Cristo a titulo del mio patrimonio et in fede della verita ho fatto la presente. In Roma in casa nostra fasta in Travone a di x di Genaro M D L ij.

Idem Albericus qui supra.

Pagou setemta e cimquo reais a xxbij dias d'Abrill de 155[1].

Amtam d'Afonseca

e aos officiaes — iiij<sup>o</sup> lij reais

Registada na chancelaria do mestrado

Pagou nichil

(Selo branco)

João Monteiro doctor.

Registada Manuel da Costa

Registada a fls. 236.

(E. S. C.)